



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2017 ANO: VI EDIÇÃO Nº: 1316 – 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao extrato de Prorrogação de contrato nº 505/2015, Pregão Eletrônico nº 166/2015 publicado no dia 14 de Novembro de 2017, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Fica o prazo de vigência prorrogado para 09 de Dezembro de 2017, conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e o valor referente a esse período estabelecido em R\$ 616,00(Seiscentos e dezesseis reais) conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

LEIA-SE:

Fica o prazo de vigência prorrogado para 09 de Dezembro de 2018, conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e o valor referente a esse período estabelecido em R\$ 616,00(Seiscentos e dezesseis reais) conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 124/2017

Processo nº 130/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 60/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor do Centro de Estudos da Administração Pública – CEAP, inscrito no CNPJ de número 13.891.611/0001-19, versando sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para um (1) vereador visando à participação em um curso com o tema “Planejamento Estratégico 2018 para Câmaras Municipais”, com o custo total no valor de R\$ 590,00 (quinhentos reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 8 de dezembro de 2017.

André de Souza Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 125/2017

Processo nº 131/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 61/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de transporte

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor do EMPRESA VIAÇÃO MOTTA LTDA, inscrito no CNPJ de número 55.340.941/0001-95, versando sobre a contratação de empresa para fornecimento de transporte a um Vereador à cidade de Belo Horizonte/PR, com o custo total no valor de R\$ 365,83 (trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 8 de dezembro de 2017.

André de Souza Melo
Presidente

ERRATA

Com referência ao extrato de Prorrogação de contrato nº 534/2014, Pregão Presencial nº 198/2014 publicado no dia 08 de Novembro de 2017, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

VALOR PRORROGADA: R\$ 5.862,48 (Cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0810.1030200152.096 – 3.3.90.39.00 – FR – 000 – Cód. REDUZIDO 1256 – R\$5.862,48.

LEIA-SE:

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

VALOR PRORROGADA: R\$ 5.862,48 (Cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 03 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0810.1030200152.096 – 3.3.90.39.00 – FR – 000 – Cód. REDUZIDO 1256 – R\$5.862,48.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2017 ANO: VI EDIÇÃO Nº: 1316 – 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N. 02/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo de **HOMOLOGAÇÃO**, tendo recebido nesta data, Memorando e Relação de Bens Patrimoniais Inservíveis da Comissão de Controle de Bens Patrimoniais, instituída pela Portaria nº 23, de 24 de novembro de 2014, para proceder à movimentação e baixa dos bens atuais e futuros. Quanto à análise e julgamento da relação de bens patrimoniais inservíveis a esta Câmara Municipal, relativa ao PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N. 02/2017, e considerando que há a necessidade de remanejamento destes bens, HOMOLOGO o referido Processo, e AUTORIZO a transferência dos seguintes bens ao Poder Executivo Municipal:

Item	Descrição
13	Cadeira giratória, cor azul e marca Flexform
45	Ar condicionado marca consul, modelo Air Master 10.000
46	Ar condicionado marca consul, modelo Air Master 10.000
83	Ar condicionado marca Springer, modelo mundial
96	Cadeira executiva, cor preta, marca Poltronas do Paraná
106	Cadeira executiva, cor preta, marca Poltronas do Paraná
111	Cadeira executiva, cor preta, marca Poltronas do Paraná
115	Cadeira executiva, cor preta, marca Poltronas do Paraná
126	Cadeira giratória, com preta, marca Poltronas do Paraná - s/rodas
174	Ar condicionado marca consul, modelo Air Master 10.000
206	Ventilador de parede marca Arge
207	Ventilador de parede marca Arge
208	Ventilador de parede marca Arge
209	Ventilador de parede marca Arge
210	Ventilador de parede marca Arge
211	Ventilador de parede marca Tron
320	Telefone sem fio Philips D1261B/PT

Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2017.

André de Souza Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 126/2017

Processo nº 132/2017

DISPENSA Nº 64/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de arranjo floral e ramallete de rosas.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa JOÃO PAULO ANDRADE TANFERRI, inscrita no CNPJ sob o número 14.606.215/0001-65, versando sobre a contratação de empresa para fornecimento de um arranjo floral e dois ramalhetes de rosas, para serem utilizados na Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Honorário, no valor total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 11 de dezembro de 2017.

André de Souza Melo
Presidente